

PROJETO DE LEI Nº 726 De, 16 De Novembro DE 2021



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 17 / 11 / 20 21
1º Secretário

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação Nacional De Comunidades Terapêuticas Católicas CNPJ: 04.120.587/0001-23, com sede no município de Goiânia – GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

JULIO PINA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Federação Nacional De Comunidades Terapêuticas Católicas preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para o fim de ser declarada como de Utilidade Pública.

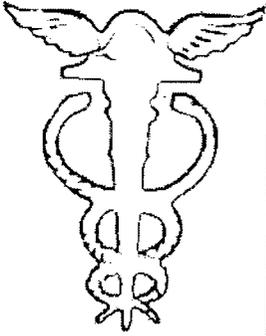
A mencionada instituição tem por missão acolher pessoas com problemas associados ao uso de álcool e outras drogas, e a reinserção dessas pessoas na sociedade.

Conforme consta no artigo 2º § 3 do Estatuto Social, A Federação Nacional De Comunidades Terapêuticas Católicas é uma entidade sem fins lucrativos.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral.

Por estes motivos apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, dessa forma, demonstrada a relevância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua Aprovação.

JULIO PINA
Deputado Estadual



DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

A quem possa interessar,

A entidade **FNCTC – FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS CATÓLICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.120.587/0001-23, estabelecida na Rua Xavantes, nº 223, Qd. 01 Lt. 18, Loteamento Xangry-lá, Goiânia – GO, CEP: 74.691-490, declara para os devidos fins que, no ano de 2020 não promoveu suas atividades fins em função da Pandemia do novo Corona Vírus.

Goiânia – GO, 05 de Novembro de 2021.

**ROBERTO
ALVES VILA
VERDE:
43525660120**

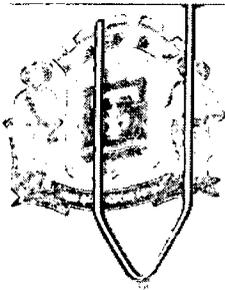
Assinado digitalmente por ROBERTO ALVES VILA VERDE:43525660120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=37622727000110, OU=PRESENCIAL, CN=ROBERTO ALVES VILA VERDE:43525660120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-08 09:01:52
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**Roberto Alves Vila Verde
CPF: 435.256.601-20
Presidente**

**MARCOS
ANTONIO DE
ABREU PIMENTA
00108942171**

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO DE ABREU PIMENTA:00108942171
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=MARCOS ANTONIO DE ABREU PIMENTA:00108942171
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.05 14:55:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**Marcos Antônio de Abreu Pimenta
CPF: 001.089.421-71
CRC/GO: 021863
Contador**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



DECLARAÇÃO

Declaramos a pedido, para fins de comprovação que a Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas Católicas – FNCTC, situada na Rua Xavantes, 223, quadra 01, lote 18, loteamento Shangryala, Goiás, CEP: 74.691-490 CNPJ/MF sob o nº 04.120.587/0001-23, encontra-se em conformidade com essa secretaria.

Goânia, 14 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO

Secretario Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

15011394/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

ROBERTO ALVES VILA VERDE

OU

CPF: 435.256.601-20

Certidão emitida em: 08/10/2021, às 14:21:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15011394

Código de Validação: 758D 22A7 D47F EE9A 900A F204 62B1 0C70

Data da Atualização: 08/10/2021, às 02:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

15012307/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NILSON PEREIRA TELES DA SILVA

OU

CPF: 857.877.871-53

Certidão emitida em: 08/10/2021, às 14:51:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15012307

Código de Validação: A552 92CA 2C85 CAAD AB9F 5D05 15C1 EED5

Data da Atualização: 08/10/2021, às 02:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15012524/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NELSON REMY GILLET

OU

CPF: 235.570.017-68

Certidão emitida em: 08/10/2021, às 14:57:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15012524

Código de Validação: 4936 7BE2 5551 8C9E B41B A1DD C01E 9DE4

Data da Atualização: 08/10/2021, às 02:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

15012455/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HELITON FELIPE PEREIRA NUNES

OU

CPF: 963.414.401-20

Certidão emitida em: 08/10/2021, às 14:55:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>; por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15012455

Código de Validação: EE66 72F9 6EC1 3E99 A301 72A3 7E89 F475

Data da Atualização: 08/10/2021; às 02:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

15012201/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROGERIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

OU

CPF: 278.558.438-41

Certidão emitida em: 08/10/2021, às 14:47:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15012201

Código de Validação: 6DCC 16CD 02CD 6AEB 8108 1084 FDEB FBCD

Data da Atualização: 08/10/2021, às 02:54:12



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

15012612/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VANIO JOSE FORNAZIER BORGES

OU

CPF: 193.411.801-04

Certidão emitida em: 08/10/2021, às 15:00:30 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15012612

Código de Validação: 18F9 CEA9 6CD0 38D4 0E6A 428D 207D 4588

Data da Atualização: 08/10/2021; às 02:54:12

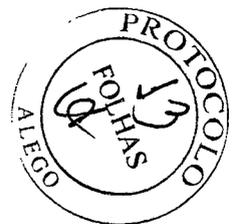


Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

Processo Judicial

Atenção: Essa certidão não pode ser emitida de forma automática. Isto ocorre porque pode haver algum processo vinculado ao requerente ou outro caso que exija análise para emissão, portanto dirija-se ao Cartório Distribuidor do Fórum local.

OK





Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Atividades Econômicas - CAE
Ficha de Informação Cadastral - FIC



Número da FIC 662318

Nome Razão **FNCTC - FEDERACAO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS CATOLICAS**

Inscrição CAE

INFORMAÇÕES GERAIS

Origem 1 - CONTRIBUINTE
 Natureza 1 - ABERTURA Motivo 01 - ABERTURA
 Data da Alteração Data da Abertura 11/10/2000
 Escritura Contábil 2 Não
 Natureza Jurídica 15 FUNDAÇÃO PRIVADA Insc. IPTU 13601005080005

DENOMINAÇÃO

Razão Social **FNCTC - FEDERACAO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS CATOLICAS**

LOCAL DA ATIVIDADE

Nome Logradouro **R XAVANTES**
 Número **223** Complemento
 Nome do Bairro **LOT SHANGRY-LA** Centro Comerical
 Quadra **01** Lote **18**
 DDD **62** Telefone **985414595**
 E-mail **vilaverdesal@gmail.com**

INFORMAÇÕES PESSOA JURIDICA

Nº CNPJ/CPF **04120587000123** Socios 1 Nº Empreg. Nº Prof Lib.
 Inscrição Estadual Insc. Comercial Tipo de Registro **2 - CARTÓRIO**
 Nome Fantasia **FNCTC**

ATIVIDADES EXERCIDAS

943080000 - Atividades de associacoes de defesa de direitos sociais
 949360000 - Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte
 949950000 - Atividades associativas nao especificadas anteriormente

PESSOA FISICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

Nome Responsável **ROBERTO ALVES VILA VERDE** Nº CPF **43525660120**
 Nome Mãe **TEREZA ALVES VILA VERDE** Data Nasc. **19011971**
 Nome Logradouro **R XAVANTES** Compl.
 Número **223 Qd 01 Lt 18** Bairro **LOT SHANGRY-LA**
 Nome Municipio **GOIÂNIA** Telefone **62 985414595**

DADOS DE SÓCIO

Nome Sócio **ROBERTO ALVES VILA VERDE** Nº CPF **43525660120**
 Nome Mãe **TEREZA ALVES VILA VERDE** Data Nasc. **19011971**
 Nome Logradouro **R XAVANTES** Compl.
 Número **223 Qd 01 Lt 18** Bairro **LOT SHANGRY-LA**
 Nome Municipio **GOIÂNIA** Telefone **62 985414595**

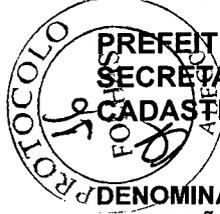
Declaro que todas as informações que constam nos documentos apresentados são verdadeiras.



Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

Roberto A. Vazquez 27.09.2021 _____
Assinatura do Responsável Data Assinatura do Contador

_____ _____ / / _____
Assinatura do Funcionário Nº Processo Data Assinatura do Auditor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

5510872

08/10/2023

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

FNCTC - FEDERACAO NACIONAL DE COMUNIDADES
 TERAPEUTICAS CATOL

NOME DE FANTASIA

FNCTC

ENDEREÇO

R XAVANTES NUM 223 QD I LT 18 - LOT SHANGRY-LA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
FUNDAÇÃO PRIVADA	07/05/2021	07/05/2021	ABERTURA	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM				NAO		SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
04.120.587/0001-23		1279899	CARTORIO	1	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
943080000	Atividades de associacoes de defesa de direitos sociais
949360000	Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte
949950000	Atividades associativas nao especificadas anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
ROBERTO ALVES VILA VERDE	43525660120	R XAVANTES NUM 223 QD 01 LT 18 - LOT SHANGRY-LA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
08/10/2021	08/10/2021	

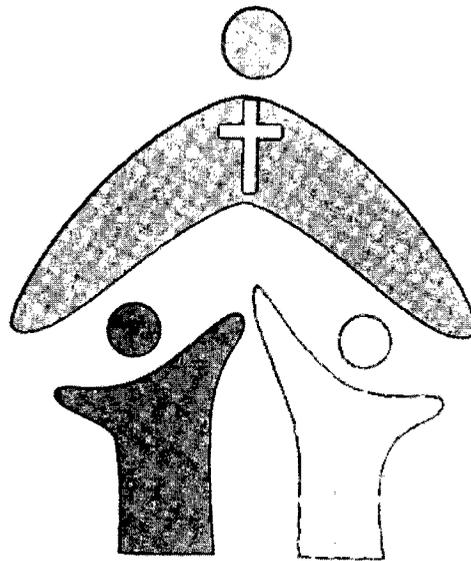
EM 07/05/2021 EFETUOU ABERTURA

DOCUMENTO EMITIDO VIA
 INTERNET, CONFORME ATO
 NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

PROTÓCOLO
FOLHAS 8
ALEGO

ESTATUTO



**FEDERAÇÃO NACIONAL DE
COMUNIDADES TERAPEUTICAS CATÓLICAS**

***FNCTC – FEDERAÇÃO
NACIONAL DE
COMUNIDADES***

SESE 07/03/21 Prot.: 1279899

Rafael Jose Moura Borges
OAB-GO 49451

RJ



TERAPÊUTICAS CATÓLICAS

ESTATUTO DA

FNCTC – FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CATÓLICAS

CAPÍTULO I

Da Federação e seus Fins

Art. 1º A FNCTC – FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CATÓLICAS, fundada em Assembleia realizada na cidade de Goiânia - GO, passa a regular-se por este Estatuto.

Art. 2º A FNCTC é uma associação civil privada sem fins lucrativos, de duração ilimitada, com atuação no fortalecimento e crescimento das federações e associações de **COMUNIDADES TERAPÊUTICAS – CTs CATÓLICAS**, buscando a articulação com órgãos públicos, poder público em geral e a sociedade civil organizada, tendo sua sede na Rua Xavantes Quadra I lote 18 Shangry-la, CEP: 74691490 Goiânia - Goiás, e sua filial à SGAS II SGAS 615 - Plano Piloto, Brasília - DF, CEP: 70200-750.

Parágrafo 1º A FNCTC compreende a Comunidade Terapêutica como um serviço residencial transitório, de modalidade de acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência do álcool e outras drogas, de caráter exclusivamente voluntário, que oferece um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, cujos objetivos são o desenvolvimento pessoal e social, a melhora geral na qualidade de vida, assim como a reinserção social do indivíduo, através da estratégia da abstinência, tendo como elementos essenciais:

Parágrafo 2º A FNCTC, tem como princípios, valores e características da modalidade de acolhimento de dependentes do álcool e outras drogas em Comunidade Terapêutica – CT, doravante simplesmente denominado CT:

- a) Espiritualidade;
- b) Acolhimento voluntário como um episódio;
- c) Convivência entre os pares;
- d) Ambiente residencial, familiar, saudável e protegido técnica e eticamente livre de drogas, violência e prática sexual temporária;
- e) O valor terapêutico e educativo do trabalho no programa de acolhimento;
- f) Critérios de admissão, readmissão, permanência e saída definidos no Projeto Terapêutico;

Rafael José Moura Borges
OAB-GO 49451

07/05/21 Prot.: 1279889

RJ

g) *Conhecimento antecipado, aceitação e participação ativa do programa de acolhimento pelos dependentes e seus familiares.*

h) *Não distinção de cor, etnia, sexo, nacionalidade, estado civil, profissão, denominação religiosa, de convicção filosófica ou política.*

Parágrafo 3º *As CT's são organizações da sociedade civil legalmente constituídas, sem fins lucrativos.*

Parágrafo 4º *Somente poderão filiar-se à FNCTC as Associações de CT's, doravante denominadas de Associadas, cujas práticas estejam alinhadas com o descrito no caput e nos parágrafos anteriores.*

Art. 3º *A FNCTC tem por missão promover e articular ações de defesa dos direitos das Comunidades Terapêuticas Católicas – CT's e representa-las perante os organismos nacionais e internacionais (públicos e privados), assessorar as Organizadoras e Associadas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas CT's Católicas no Brasil, na perspectiva da inclusão social das pessoas atendidas.*

Art. 4º *A FNCTC não fará distinção de cor, raça, sexo, nacionalidade, estado civil, profissão, crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.*

Art. 5º *A FNCTC congrega no como organizadora 06 (seis) organizações da sociedade civil, a Centro Terapêutico Fica Vivo, CNPJ 21.018.663/0001-03; Centro Terapêutico Renovar, CNPJ 33.009.584/0001-15, estabelecida na Rodovia municipal ao canela quilômetro 1 a direita fazenda bananeira, Goiatuba Goiás; Comunidade Terapêutica Chácara Jesus Cura, CNPJ: 03.974.357/0001-69 estabelecida na Rua N, Qd. 20 LT. 01 A Vila São Joaquim CEP: 75.145-145 Anápolis GO; a Associação Beneficente Nossa Senhora das Mercês Fazenda Recanto Mercê, CNPJ: 00.549.660.0011/06; a Associação Comunitária Emaús, CNPJ: 10747120001-70; Associação Bom Pastor, CNPJ: 18.530.795/0001-05, congregando também outras associações, nacionais ou regionais, desde que autorizadas por unanimidade em decisão de reunião da diretoria.*

Parágrafo 1º *A FNCTC somente congregará associações, nacionais ou regionais de CT's Católicas, estando impedido de congregar outras modalidades de atendimento de pessoas dependentes de álcool e outras drogas.*

Parágrafo 2º *Somente poderão ser congregadas associações, nacionais ou regionais de CT's Católicas sem fins lucrativos e constituídas juridicamente no Brasil e de no mínimo três anos de atividade legalmente constituída e de atuação, atuantes no acolhimento voluntário e demais disposições do § 1º do Art.2º do presente estatuto.*

Art. 6º *A FNCTC preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante as suas Organizadoras e Associadas, a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus empregados, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.*

Parágrafo 1º *A FNCTC e as organizadoras e Associadas não respondem, subsidiária e/ou solidariamente por atos ilícitos praticados pelas Organizadoras ou Associadas,*

Rafael José Moura Borges
OAB-GO 49451

RF

PCL XL Error
Subsystem:
Error:
Operator:
Position:

I/O
InputReadError
ReadImage
381





ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que a Entidade Federação Nacional de Comunidades Terapêuticas Católicas, com sede na Rua, Xavantes, nº 329, Qd 1, Lt 18, Shangry-La Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 04.120 587 /0001-23, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria em exercício, com o mandato de 15/08/2020 a 15/08/2024, constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Nome: Roberto Alves Vila Verde
Carteira de Identidade: 1792996 2 A VIA SSP/GO CPF: 435.256.601-2015 1
Data de Nascimento: 19/01/1971
Endereço: Rua, Xavantes, nº 329, Qd 1, Lt 18, Shangry-La-Goiânia

VICE-PRESIDENTE:

Nome: Rogerio Soares de Almeida Silveira
Carteira de Identidade: 1601002246 SSP/BA
CPF: 278.558.438-41
Data de Nascimento: 18/04/1979

ATESTO, outrossim, que a referida **Entidade é constituída por pessoas idôneas** e que não remunera os membros de sua Diretoria, conselheiros, associados, benfeitores pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, dividendos vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Goiânia, 04 de novembro de 2021


EDILSON DE BRITO
Delegado de Polícia



**ATA Nº 01/2021. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
ELEIÇÃO E POSSE E REVOGAÇÃO ESTATUTÁRIA DA INSTITUTO OBRA
NOVA - INOVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 16:30 hs (dezesseis horas e trinta minutos), reuniu-se nesta cidade de Goiânia - GO à Rua Xavantes Quadra I lote 18 Shangry-la, CEP: 74691490 Goiânia - Goiás de acordo com o edital de convocação do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, fixado à Rua Xavantes Quadra I lote 18 Shangry-la, CEP: 74691490 Goiânia - Goiás, conforme disposição estatutária, a Assembleia Geral extraordinária do **INSTITUTO OBRA NOVA - INOVA**, convocada pelo presidente do conselho de administração o Sr. Nelson Remy Gillet, que permaneceu na administração da entidade até a presente data, não gerando assim nenhum prejuízo para associação. Presidiu a assembleia o Sr. Roberto Alves Vila Verde, brasileiro, casado, Assistente social, inscrito no CPF: 435256601-20 e RG 1792996 SSP GO, cônjuge: Flaviane Holanda Martins Vila Verde, filiação: Tereza Alves Vila Verde e Diogo Vila Verde Neto residente à Rua Xavantes quadra i lote 18 Shangry-la, Cep: 74691490 Goiânia - Goiás. E-mail: vilaverdesal@gmail.com, abriu a Assembleia, desejando boas-vindas a todos os presentes, constituindo em seguida a mesa diretora dos trabalhos do dia, convocando para secretariar o Sr. Nilson Pereira Teles da Silva, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, inscrito no RG-6336773 e CPF-857.877.871-53, filiação: Manoel Percira da Silva e Maria Nazaré Teles da Silva, domiciliado: Fazenda Tamburil - Senador Canedo, email: nilsontelis42@gmail.com. O Presidente informou que a presente Assembleia que visava deliberar os seguintes assuntos: **I. Revogação Estatutária, II. Mudança de Denominação, III. Instalação da Filial e IV Eleição e Posse da diretoria e conselho fiscal** O senhor presidente agradeceu a presença de todos na assembleia geral extraordinária e antes de apresentar a primeira pauta do dia esclareceu sobre as solicitações de desligamentos de alguns associados que solicitaram seus desligamentos da Instituição, entre estes os membros da Diretoria Executiva. Depois de várias deliberações e aberturas de falas os diretores: Sonis Henrique Rezende Batista (Diretor Executivo), Helizangela Aparecida Menezes Oliveira (Diretora Financeira) e Wender MendonçaVieira (Diretor Técnico) manifestaram seus pedidos de demissão e deixam os referidos cargos, bem como o pedido de desligamento da condição de associados, os pedidos de desligamento constam nos arquivos da entidade, e por estarem investidos em cargos com mandato indeterminado, restou aprovado pela destituição dos mesmo nos seus respectivos cargos, uma vez que já ficou demonstrando o interesse em se retirar da referida associação. Também manifestaram interesse em se desligarem os membros do Conselho de Administração: Carlos Torres Cardoso e Célia Lurdes Bosslle dos Reis que não atuarão mais no cargo que foram empossados e que inclusivo consta com mandato vencido. Também deixam seus cargos do Conselho Fiscal: Lúcia Mary Gonçalves dos Santos, Valdir Rodrigues de Oliveira e Alaor Félix Ferreira Filho, na mesma condição de desligamento da condição de associados. Depois de formalizar esses desligamentos deu seguimento e apresentou a primeira pauta do dia que tratava se da revogação estatutária, houve mudanças significativas para a entidade, restou aprovado pela assembleia que para melhor organização dos trabalhos que a associação passar a ser uma Federação, o Sr. presidente solicitou o Sr. secretario que lesse o estatuto artigo por artigo, depois de

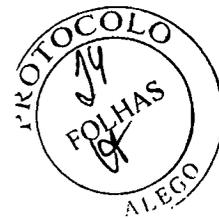

Rafael José Moura Borges
OAB-GO 49451




07/05/21 Prot.: 1279899



FNCTC - FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CATÓLICAS



lido e discutido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, ficando revogado o estatuto anterior. logo após o presidente fez os esclarecimentos sobre a mudança de denominação, onde explicou que passaria a funcionar como uma federação de comunidades terapêuticas, colocou em votação e todos os membros aprovaram por unanimidade a alteração onde passa a se chamar **FNCTC - FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CATÓLICAS**, Depois passou para pauta seguinte dando continuidade à pauta do dia foi votado a instalação da filial em Brasília onde passar a ser situado à SGAS II SGAS 615 - Plano Piloto, Brasília - DF, CEP: 70200-750. Depois de aceito passou para a última pauta do dia, para tratar da eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. O Sr presidente explicou para a assembleia que o mandato dos conselhos fiscais e de administração estava vencido desde 11/12/2020 e que o os cargos de diretoria era de prazo indeterminado, por isso seria votado de acordo com o novo estatuto aprovado nesta assembleia, de acordo com o art 5º do novo estatuto foi apresenta a relação geral de associados pessoas jurídicas que integram a entidade: Centro Terapêutico Fica Vivo, CNPJ 21.018.663/0001-03; Centro Terapêutico Renovar, CNPJ 33.009.584/0001-15, estabelecida na Rodovia municipal ao canela quilômetro 1 a direita fazenda bananeira, Goiatuba Goiás; Comunidade Terapêutica Chácara Jesus Cura, CNPJ: 03.974.357/0001-69 estabelecida na Rua N, Qd. 20 LT. 01 A Vila São Joaquim CEP: 75.145-145 Anápolis GO; a Associação Beneficente Nossa Senhora das Mercês Fazenda Recanto Mercê, CNPJ: 00.549.660.0011/06; a Associação Comunitária Emaús, CNPJ: 10747120001-70; Associação Bom Pastor, CNPJ: 18.530.795/0001-05, congregando também outras associações, nacionais ou regionais, desde que autorizadas por unanimidade em decisão de reunião da diretoria. deu-se início a votação que foi feita por escrutínio secreto. Encerrado os trabalhos do processo eletivo que por unanimidade a Diretoria e conselho fiscal ficam assim constituídos: **DIRETOR PRESIDENTE:** Roberto Alves Vila Verde, brasileiro, casado, data de nasc. 19/01/1971, Assistente social, inscrito no CPF: 435256601-20 e RG 1792996 SSP GO, cônjuge: Flaviane Holanda Martins Vila Verde, filiação: Tereza Alves Vila Verde e Diogo Vila Verde Neto residente à Rua Xavantes quadra I lote 18 Shangry-la, CEP: 74691490 Goiânia - Goiás. E-mail: vilaverdesal@gmail.com; (Indicado Do Centro Terapêutico Fica Vivo) **DIRETOR VICE PRESIDENTE:** Rogério Soares de Almeida Silveira, brasileiro, solteiro, data de nasc. 18/04/1979, religioso, inscrito no RG 1601002246 SSP-BA e CPF 278.558.438-41, filiação: Antônio da Silveira e Iolanda Soares de Almeida Silveira, residente e domiciliado à SGAS II SGAS 615 - Plano Piloto, Brasília - DF, CEP: 70200-750 (Indicado da Associação Beneficente Nossa Senhora das Mercês) **DIRETOR SECRETÁRIO:** Nilson Pereira Teles da Silva, Brasileiro, Solteiro, data de nasc. 04/04/1974, Autônomo, inscrito no RG-6336773 e CPF-857.877.871-53, filiação: Manoel Pereira da Silva e Maria Nazaré Teles da Silva, domiciliado: Fazenda Tamburil-Senador Canedo, e-mail: nilsontelis42@gmail.com (Indicado da Associação Comunitária Emaús) **DIRETOR TESOUREIRO:** Heliton Felipe Pereira Nuncs, brasileiro, casado, data de nasc. 06/05/1982escrito no CPF de número: 963.414.401-20 e RG: 1864562 SSP DF, cônjuge: Maria Alessandra de Sousa, filiação: Evaristo Dantas Nunes e Neuza Pereira Ramos, residente e domiciliado na Qd 01 Casa 09, Jardim Planalto, Aguas Lindas de Goiás-GO, CEP 72926-323, e-mail: hfelipenunes@gmail.com (Indicado da Comunidade Terapêutica Chácara Jesus Cura)

Prof. José Moura Borges
049451

RB

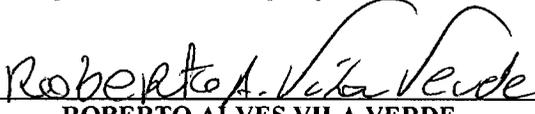
07/05/21 Prot.: 1279899



**FNCTC - FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS
CATÓLICAS**



DIRETOR CLINICO: Nelson Remy Gillet, brasileiro, casado, data de nasc. 02/01/1945 medico inscrito no CPF 235.570.017-68 CREMEGO 1360. Cônjuge: Eliana Sarto Frota filiação Paulo Remy Gillet e Dolores Fontes Gillet, domiciliado à rua 232 número 176 q. 52. Casa Setor Leste Universitário 74.605-140, e-mail: nrgillet@hotmail.com (Indicado da Associação Bom Pastor) **DIRETOR DE FORMAÇÃO:** Vânio José Fornazier Borges, Brasileiro, Solteiro, data de nasc. 23/03/1959, Professor, inscrito no RG: 844.914 SSP-GO e CPF: 193.411.801-04, Filiação: Otalício da Silva Borges e Ana Tereza Fornazier, domiciliado à Endereço: Rua 8, 761 - Edifício Pigalle. Apto. 604 - Centro, Goiânia - GO. Email: vaniofornazier@uol.com.br. (Indicado da Comunidade Terapêutica Chácara Jesus Cura) **1º CONSELHO FISCAL:** Silvino Carlos Borges, brasileiro, Separado, data de nasc. 08/08/1960, funcionário Público, inscrito no CPF: 215.991.221-20 e RG 685.935 SSP/DF, filiação: Alberto Damasceno Borges e Maria Aparecida de Oliveira Borges, domiciliado à Av. T15 nº 1740 apto 1602 Ed. ilha Salina Setor Bueno, Goiânia – GO (Indicado Do Centro Terapêutico Fica Vivo) **2º CONSELHO FISCAL:** Willer Pereira Reis, Brasileiro, casado, data de nasc. 02/12/1983 técnico em radiologia, inscrito no CPF: 999.954.841-53 e RG 5208307 cônjuge: Jordeane Silva De Oliveira Filiação: Arnaldo Ferreira Reis e Carmelita Pereira de Souza, domiciliado: Rua JG -16 Q.13, lote 1/28, S/N- Residencial Begônia, Casa 9 B jardim Gardênia Goiânia - Goiás, e-mail: willerradiologia@gmail.com (Indicado da Comunidade Terapêutica Chácara Jesus Cura) **3º CONSELHO FISCAL:** Stevão Randolpho Costa e Silva, brasileiro, solteiro, data de nasc. 03/02/1992, secretário executivo, RG: 2.661.517, CPF: 018.842.071-11, QNM 06 conjunto B casa 14A, CEP: 72.210.062 (Indicado da Associação Beneficente Nossa Senhora das Mercês) **4º CONSELHO FISCAL:** Gleisson Roberto Alves da Costa Fonseca, Brasileiro, Divorciado, data de nasc. 09/10/1981, Professor, inscrito no CPF: 928.493.501-68 e RG: 3517263, filiação: Aparecida Mendonça Alves e Ubirajara Alves da Costa domiciliado à Av João Leite, N-360, casa 03, Setor Santa Genoveva, Goiânia- Goiás, E-mail: costarcc3@gmail.com (Indicado pela Associação Bom Pastor). Se faz necessário lembrar que os novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal cumprirão o mandato de 4 anos, com início em 15/01/2021 a 15/01/2025. Não havendo nada mais a ser tratado, formularam-se agradecimentos a todos e deu-se por encerrada a assembleia extraordinária e eu Nilson Pereira Teles da Silva lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada passa a ser assinada por quem de direito.


ROBERTO ALVES VILA VERDE
DIRETOR PRESIDENTE


ADVOGADO

Rafael José Moura Borges
OAB-GO 49451

07/05/21 Prot.: 1279899



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS
 P R T D RUA 6, Nº 225, CENTRO, TELEFONE (047) 3212-1500, FAX (047) 3229-3887, GOIÂNIA-GO, www.2pro.com.br

Protocolizado em 07/05/21 e registrado por processo digital sob nº 1.279.899, registrado no Registro de Pessoas Jurídicas em 07/05/21 no livro A-12, fls 21, sob nº de ordem 7.113 e averbado à margem do registro nº 393.959. Dou fé.

Selo digital: 01692105030339813460005
 Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Enolumentos	72,37	I.S.S.	3,62	Despesas	0,00
Fundesp	7,24	Funesp	5,78	Estado	2,17
Funpenal	2,90	Funemp	2,17	Funcomp	2,17
Adv. Dat.	1,45	Funproge	0,90	Femal	1,81
Fundaf	0,90	Tx. Jud.	16,33		
Fundepeg	1,45	Total	121,27		

Goiânia, 07 de maio de 2021.

[Assinatura]
 Oficial

Marciano de Faria Castro - Oficial
 Christiane C. e S. de Castro Helzer - Oficial Substituto
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Valter Borges Marinho - Oficial Substituto
 Elson Carlos Silva Garcia - Escrivão
 Douglas Gabriel Santos - Escrivão
 Rogério de Sousa - Escrivão

07/05/21 Prot.: 1279899



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.120.587/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2000
NOME EMPRESARIAL FNCTC - FEDERACAO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS CATOLICAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FNCTC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO R XAVANTES	NÚMERO 223	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 18
CEP 74.691-490	BAIRRO/DISTRITO LOT SHANGRY-LA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO VILAVERDESAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (62) 8541-4595/ (62) 8340-6566		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 11:52:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 109941058639

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ROGERIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

Nome da Mãe : IOLANDA SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

Data de Nascimento : 18/04/1979

CPF : 27855843841

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109941058639

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:20:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
o : 109541038661

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ROGERIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

Nome da Mãe : IOLANDA SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

Data de Nascimento : 18/04/1979

CPF : 27855843841

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109541038661

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:22:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **109141068680**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ROGERIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

Nome da Mãe : IOLANDA SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

Data de Nascimento : 18/04/1979

CPF : 27855843841

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109141068680**

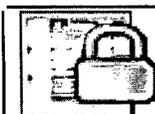
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:21:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

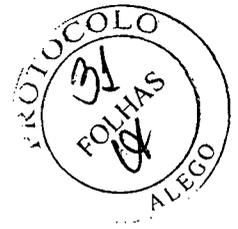
Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 08/10/2021 - 13:21:30

Validação pelo código: 109141068680, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109741058299

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra:**

Requerente : ROGERIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

Nome da Mãe : IOLANDA SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

Data de Nascimento : 18/04/1979

CPF : 27855843841

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109741058299

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:19:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ROGERIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA**

Inscrição: **0267 0809 1546**

Zona: 001 Seção: 0181

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 18/04/1979

Domicílio desde: 30/01/2018

Filiação: - IOLANDA SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA
- ANTONIO DA SILVEIRA

Certidão emitida às 15:25 em 08/10/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

J1ZO.ØNL1.HXXM.RA8G

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
71872564**

Certificamos que contra

Nome: **ROGERIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA**

CPF: **278.558.438-41**

Data de Nascimento: **18/04/1979**

Nome da mãe: **IOLANDA SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/10/2021 às 15:07:48 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



15448406/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROGERIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

OU

CPF: 278.558.438-41

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 11:01:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15448406

Código de Validação: DCE1 482D 0348 2E0F 818F CDCC E874 E576

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



15448436/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ROGERIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

OU

CPF: 278.558.438-41

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 11:02:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15448436

Código de Validação: BDBA ED6D BB5D BAAE DECA 311A 5407 A41A

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109341054420

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : VANIO JOSE FORNAZIER BORGES

Nome da Mãe : ANA TEREZA FORNAZIER

Data de Nascimento : 23/03/1959

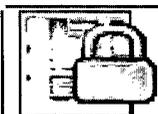
CPF : 19341180104

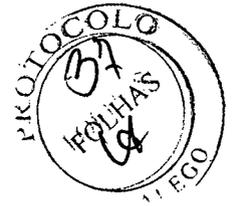
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109341054420

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 14:05:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
º : 109741024401

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : VANIO JOSE FORNAZIER BORGES

Nome da Mãe : ANA TEREZA FORNAZIER

Data de Nascimento : 23/03/1959

CPF : 19341180104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109741024401

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 14:07:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 109341014451

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : VANIO JOSE FORNAZIER BORGES
Nome da Mãe : ANA TEREZA FORNAZIER
Data de Nascimento : 23/03/1959
CPF : 19341180104

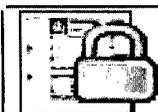
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109341014451

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 14:06:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109541038076

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : VANIO JOSE FORNAZIER BORGES

Nome da Mãe : ANA TEREZA FORNAZIER

Data de Nascimento : 23/03/1959

CPF : 19341180104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109541038076

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 14:02:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 08/10/2021 - 14:02:45

Validação pelo código: 109541038076, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **VANIO JOSE FORNAZIER BORGES**

Inscrição: **0204 9687 1074**

Zona: 001 Seção: 0087

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 23/03/1959

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ANA TEREZA FORNAZIER
- OTALICIO DA SILVA BORGES

Certidão emitida às 15:37 em 08/10/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IMUI.SZJU.TVUF.ØGWE

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
71845826

Certificamos que contra

Nome: **VANIO JOSE FORNAZIER BORGES**

CPF: **193.411.801-04**

Data de Nascimento: **23/03/1959**

Nome da mãe: **ANA TEREZA FORNAZIER**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/10/2021 às 15:17:23 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

15448458/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VANIO JOSE FORNAZIER BORGES

OU

CPF: 193.411.801-04

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 11:02:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15448458

Código de Validação: A3A8 7DA9 1908 F435 4A4E FAE6 DC91 04BE

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



15448475/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VANIO JOSE FORNAZIER BORGES

OU

CPF: 193.411.801-04

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 11:03:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15448475

Código de Validação: 8D00 C6DE A8A1 8E69 79FD F3AD 98DB A254

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109141028601

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : NILSON PEREIRA TELES DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA NAZARE TELES DA SILVA

Data de Nascimento : 04/04/1974

CPF : 85787787153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109141028601

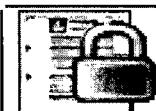
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:27:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 08/10/2021 - 13:27:25

Validação pelo código: 109141028601, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109841068648**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NILSON PEREIRA TELES DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA NAZARE TELES DA SILVA

Data de Nascimento : 04/04/1974

CPF : 85787787153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109841068648**

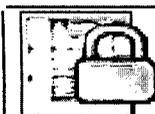
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:29:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 109041038647

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NILSON PEREIRA TELES DA SILVA
Nome da Mãe : MARIA NAZARE TELES DA SILVA
Data de Nascimento : 04/04/1974
CPF : 85787787153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI. ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109041038647

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:28:23
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109041058655

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : NILSON PEREIRA TELES DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA NAZARE TELES DA SILVA

Data de Nascimento : 04/04/1974

CPF : 85787787153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109041058655

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:25:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **NILSON PEREIRA TELES DA SILVA**

Inscrição: **0339 1154 2712**

Zona: 002 Seção: 0011

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 04/04/1974

Domicílio desde: 11/03/2013

Filiação: - MARIA NAZARE TELES DA SILVA
- MANOEL PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 15:28 em 08/10/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BX10.V4NF.QBPB.ONYY



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
71835691

Certificamos que contra

Nome: **NILSON PEREIRA TELES DA SILVA**

CPF: **857.877.871-53**

Data de Nascimento: **04/04/1974**

Nome da mãe: **MARIA NAZARE TELES DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/10/2021 às 15:09:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15448293/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NILSON PEREIRA TELES DA SILVA

OU

CPF: 857.877.871-53

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 10:59:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta, será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15448293

Código de Validação: B194 F2D9 CF81 387C 5719 925C 5A7F 97E5

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

15448321/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

NILSON PEREIRA TELES DA SILVA

OU

CPF: 857.877.871-53

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 10:59:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15448321

Código de Validação: 0BA2 B41B 95AC F7BE 6157 D314 44DB BAF1

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : 109941008897

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

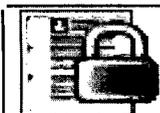
Requerente : NELSON REMY GILLET
Nome da Mãe : DOLORES FONTES GILLET
Data de Nascimento : 02/01/1945
CPF : 23557001768

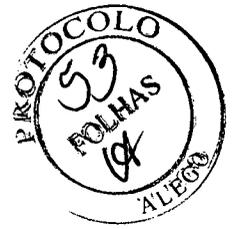
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109941008897

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:55:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : 109641028067

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NELSON REMY GILLET
Nome da Mãe : DOLORES FONTES GILLET
Data de Nascimento : 02/01/1945
CPF : 23557001768

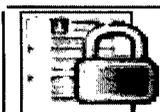
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109641028067

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:57:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, até nesta data, os autos em epígrafe tiveram as seguintes movimentações:

Identificação

Requerente nelson remy gillet
CPF 23557001768

Processo

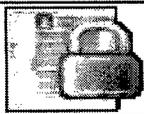
Protocolo 0331511-36.2015.8.09.0051
Juízo Goiânia - 27ª Vara Cível
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo Cautelar -> Produção Antecipada da Prova
Valor da Ação 788,00
Requerente RENILDA DE MORAIS ALVES
Adv. Requerente Thiago Carlos Gomes Pereira, MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUZA
Requerido ELIANA SARTO FROTA, NELSON REMY GILLET, SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LT

Movimentações do Processo

Em 29/06/2017 17:21:26, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 29/06/2017 17:21:26, Processo Distribuído - Goiânia - 8ª Vara Cível - II (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 29/06/2017 17:21:26, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 29/06/2017 17:21:27, Autos Conclusos; Em 07/07/2017 14:20:34, Despacho -> Mero Expediente; Em 07/07/2017 14:20:34, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. DESPACHO -); Em 07/07/2017 14:20:34, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. DESPACHO -); Em 11/07/2017 10:53:26, Juntada de Petição - Juntada prontuário médico; Em 04/08/2017 15:36:02, Certidão Expedida; Em 04/08/2017 15:36:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 18/08/2017 14:48:34, Juntada de Petição - PETIÇÃO Nº 8 protocolada de forma física em 10.03.17; Em 21/08/2017 16:21:03, Juntada de Petição - INTERLOCUTÓRIA - MANIFESTAÇÃO; Em 06/09/2017 14:35:02, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 28/11/2017 19:19:35, Despacho -> Mero Expediente; Em 29/11/2017 13:40:52, Juntada de Documento; Em 12/07/2018 09:26:34, Juntada de Documento - LAUDO PERICIAL - JUNTA MEDICA; Em 12/07/2018 09:26:34, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Juntada de Documento -); Em 12/07/2018 09:26:34, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento -); Em 31/07/2018 17:07:47, Juntada de Petição - impugnação ao laudo; Em 06/08/2018 15:48:41, Juntada de Petição - Manifestação sobre laudo; Em 07/08/2018 09:43:30, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 15/08/2018 15:34:47, Juntada de Petição - PEDIDO PRINCIPAL - INICIAL; Em 01/11/2018 15:33:20, Despacho -> Mero Expediente - Ouvir Junta Médica; Em 05/11/2018 09:04:33, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Despacho - 01/11/2018 15:33:20); Em 05/11/2018 09:04:34, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Despacho - 01/11/2018 15:33:20); Em 05/11/2018 09:08:06, Certidão Expedida - COMPROVANTE DE REMESSA DOS AUTOS PARA JUNTA MÉDICA; Em 04/12/2018 09:10:24, Certidão Expedida - partes manifestarem laudo (parecer técnico); Em 04/12/2018 09:10:24, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 04/12/2018 09:11:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Certidão Expedida - 04/12/2018 09:10:24);



Em 18/12/2018 15:58:13, Juntada de Petição - interlocutória - impugnação à complementação do laudo; Em 11/01/2019 17:08:20, Juntada de Petição - Manifesta sobre laudo; Em 14/01/2019 10:30:33, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 30/05/2019 17:37:05, Despacho -> Mero Expediente - despacho inicial; Em 03/06/2019 16:54:40, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Despacho - 30/05/2019 17:37:05); Em 03/06/2019 16:54:40, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Despacho - 30/05/2019 17:37:05); Em 07/06/2019 12:19:39, Audiência de Conciliação Cejusc - (Agendada para 19/08/2019 10:00:00); Em 07/06/2019 12:19:39, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CEJUSC MARCADA); Em 07/06/2019 12:19:39, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CEJUSC MARCADA); Em 11/06/2019 14:47:14, Documento Expedido - Carta de Notificação para NELSON REMY GILLET; Em 11/06/2019 14:52:58, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) ELIANA SARTO FROTA; Em 19/06/2019 16:57:08, Certidão Expedida - COMPROVANTES CARTAS ENCAMINHADAS; Em 05/07/2019 17:50:49, Citação Efetivada - A.Rs CIT.INT.P/AUD.CUMPRs NELSON/ ELIANA; Em 16/08/2019 11:43:55, Juntada de Petição - Junta procuração e outros; Em 19/08/2019 10:04:35, Certidão Expedida - comparecimento para audiência; Em 19/08/2019 15:34:13, Audiência Realizada Sem Acordo - (Conciliação CEJUSC - 19/08/2019 10:00); Em 08/09/2019 19:28:55, Contestação Apresentada - CONTESTAÇÃO_E_PROCURAÇÃO; Em 09/09/2019 16:38:34, Contestação Apresentada; Em 12/09/2019 09:40:04, Certidão Expedida - habilitação adv. parte ré + Intimação Autor Impugnar Contestações; Em 12/09/2019 09:40:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 30/09/2019 15:41:28, Impugnação Apresentada - impugnações; Em 02/10/2019 14:14:10, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 24/04/2020 16:40:22, Decisão -> Outras Decisões; Em 27/04/2020 10:06:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Decisão - 24/04/2020 16:40:22); Em 27/04/2020 10:06:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. Decisão - 24/04/2020 16:40:22); Em 27/04/2020 10:06:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. Decisão - 24/04/2020 16:40:22); Em 27/04/2020 10:06:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Decisão - 24/04/2020 16:40:22); Em 15/05/2020 17:00:55, Juntada de Petição - Manifesta sobre provas; Em 18/05/2020 22:11:45, Habilitação Requerida - ESPECIFICAÇÃO_DE_PROVAS_E_HABILITAÇÃO; Em 19/05/2020 09:49:47, Juntada de Petição - manifestação - prova testemunhal; Em 19/05/2020 11:12:21, Certidão Expedida - habilitação adv. ré - Eliana e Nelson; Em 19/05/2020 11:13:10, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 15/07/2020 00:04:19, Decisão -> Outras Decisões - DECISÃO - AGENDAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (prova oral); Em 17/07/2020 16:38:54, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Decisão - 15/07/2020 00:04:19); Em 17/07/2020 16:38:54, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. Decisão - 15/07/2020 00:04:19); Em 17/07/2020 16:38:54, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. Decisão - 15/07/2020 00:04:19); Em 17/07/2020 16:38:54, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Decisão - 15/07/2020 00:04:19); Em 03/08/2020 11:32:41, Juntada de Petição - interlocutória - rol de testemunhas; Em 11/08/2020 16:52:13, Juntada de Petição - Rol de testemunhas; Em 12/08/2020 14:56:20, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 13/10/2020 13:30); Em 12/08/2020 14:56:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 12/08/2020 14:56:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 12/08/2020 14:56:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 12/08/2020 14:56:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 03/09/2020 18:12:33, Juntada de Petição - Juntada de Carta de Intimação; Em 15/09/2020 13:01:41, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 15/09/2020 13:50:24, Despacho -> Mero Expediente - DESPACHO - AUDIÊNCIA REDESIGNADA; Em 16/09/2020 13:47:25, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 15/09/2020 13:50:24); Em 16/09/2020 13:47:25, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA



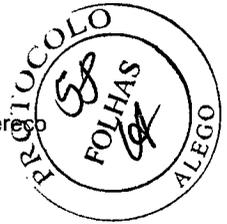


(Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 15/09/2020 13:50:24); Em 16/09/2020 13:47:26, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 15/09/2020 13:50:24); Em 16/09/2020 13:47:26, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 15/09/2020 13:50:24); Em 16/09/2020 13:53:19, Audiência Redesignada - (Instrução e Julgamento - 13/10/2020 13:30); Em 16/09/2020 13:53:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Audiência Remarcada -); Em 16/09/2020 13:53:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. Audiência Remarcada -); Em 16/09/2020 13:53:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. Audiência Remarcada -); Em 16/09/2020 13:53:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Audiência Remarcada -); Em 16/09/2020 13:53:48, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 27/10/2020 15:30); Em 16/09/2020 13:53:49, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 16/09/2020 13:53:49, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 16/09/2020 13:53:49, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 16/09/2020 13:53:49, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 13/10/2020 14:43:18, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 14/10/2020 16:37:37, Despacho -> Mero Expediente - DESPACHO - CANCELAMENTO AUDIÊNCIA; Em 15/10/2020 10:00:39, Audiência Cancelada - (Instrução e Julgamento - 27/10/2020 15:30); Em 15/10/2020 10:00:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 14/10/2020 16:37:37); Em 15/10/2020 10:00:53, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 14/10/2020 16:37:37); Em 15/10/2020 10:00:53, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 14/10/2020 16:37:37); Em 15/10/2020 10:00:53, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 14/10/2020 16:37:37); Em 15/10/2020 10:01:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Audiência Cancelada - 15/10/2020 10:00:39); Em 15/10/2020 10:01:31, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. Audiência Cancelada - 15/10/2020 10:00:39); Em 15/10/2020 10:01:31, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. Audiência Cancelada - 15/10/2020 10:00:39); Em 15/10/2020 10:01:31, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Audiência Cancelada - 15/10/2020 10:00:39); Em 01/12/2020 13:23:39, Juntada de Petição - Substabelecimento; Em 07/12/2020 10:12:14, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 17/02/2021 08:59:05, Juntada de Petição; Em 24/03/2021 15:23:45, Decisão -> Outras Decisões - DECISÃO - AGENDAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (prova oral); Em 24/03/2021 15:23:46, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Decisão -> Determinação -); Em 24/03/2021 15:23:46, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. Decisão -> Determinação -); Em 24/03/2021 15:23:46, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. Decisão -> Determinação -); Em 24/03/2021 15:23:46, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Determinação -); Em 24/03/2021 16:36:47, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 04/05/2021 13:30); Em 24/03/2021 16:36:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 24/03/2021 16:36:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 24/03/2021 16:36:48, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 24/03/2021 16:36:48, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA



INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 06/04/2021 18:24:44, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 12/04/2021 10:58:28, Juntada de Petição - substabelecimento; Em 13/04/2021 10:32:51, Despacho -> Mero Expediente - DESPACHO AUDIÊNCIA REDESIGNADA; Em 13/04/2021 10:32:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 13/04/2021 10:32:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 13/04/2021 10:32:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 13/04/2021 10:32:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 13/04/2021 17:56:04, Juntada de Petição - rol testemunhas; Em 14/04/2021 14:53:53, Juntada de Petição - Reiterar rol de testemunhas. ADM; Em 15/04/2021 12:13:12, Audiência de Instrução e Julgamento - Desmarcada - 04/05/2021 13:30; Em 16/04/2021 10:33:56, Juntada de Petição - INTERLOCUTÓRIA - HABILITAÇÃO; Em 19/04/2021 14:34:54, Juntada de Petição - interlocutória - confirmação rol de testemunhas; Em 27/04/2021 18:18:52, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 25/05/2021 15:30); Em 27/04/2021 18:18:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 27/04/2021 18:18:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 27/04/2021 18:18:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 27/04/2021 18:18:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 10/05/2021 14:07:31, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 19/05/2021 18:45:44, Juntada de Petição - Manifestação; Em 23/05/2021 18:22:57, Juntada de Petição - INTERLOCUTÓRIA - DADOS TESTEMUNHA; Em 25/05/2021 09:56:35, Despacho -> Mero Expediente - DESPACHO - ATUALIZAÇÃO DO LINK DA AUDIÊNCIA; Em 25/05/2021 09:56:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 25/05/2021 09:56:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 25/05/2021 09:56:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 25/05/2021 09:56:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 25/05/2021 17:10:58, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 25/05/2021 15:30; Em 25/05/2021 18:08:25, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 25/05/2021 - 15:30 - Depoimentos da A.I.J; Em 25/05/2021 18:15:11, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 25/05/2021 - 15:30 - Depoimentos da A.I.J; Em 25/05/2021 18:19:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento - 25/05/2021 17:10:58); Em 25/05/2021 18:19:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento - 25/05/2021 17:10:58); Em 25/05/2021 18:19:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento - 25/05/2021 17:10:58); Em 25/05/2021 18:19:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento - 25/05/2021 17:10:58); Em 12/06/2021 15:54:08, Mudança de Assunto Processual; Em 14/06/2021 11:34:54, Juntada de Petição - MEMORIAIS FINAIS; Em 16/06/2021 08:55:43, Juntada -> Petição -> Alegações finais - memoriais; Em 17/06/2021 17:33:28, Juntada -> Petição -> Memoriais - Memoriais; Em 09/08/2021 16:31:54, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 18/10/2021 20:36:11, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência; Em 18/10/2021 20:36:11, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de RENILDA DE MORAIS ALVES (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (CNJ:219) -); Em 18/10/2021 20:36:11, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ELIANA SARTO FROTA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (CNJ:219) -); Em 18/10/2021 20:36:11, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de NELSON REMY GILLET (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (CNJ:219) -); Em 18/10/2021 20:36:11, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SAO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVICOS DE SAUDE LTDA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (CNJ:219) -).





a) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>.

b) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

Número da Guia	03430944650
Taxa Judiciária	15,82
Certidão	44,00
Total	59,82

Certidão expedida em 11 de novembro de 2021, às 12:09:09.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 11/11/2021 - 12:09:14

Validação pelo código: 104987470672, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.
o : 109141038033

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NELSON REMY GILLET
Nome da Mãe : DOLORES FONTES GILLET
Data de Nascimento : 02/01/1945
CPF : 23557001768

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109141038033

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:56:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **NELSON REMY GILLET**

Inscrição: **0009 8030 1074**

Zona: 001 Seção: 0440

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 02/01/1945

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - DOLORES FONTES GILLET
- PAULO REMY GILLET

Certidão emitida às 15:34 em 08/10/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2ISJ.IE1V.WCAY.QNHK



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
71882391**

Certificamos que contra

Nome: **NELSON REMY GILLET**

CPF: **235.570.017-68**

Data de Nascimento: **02/01/1945**

Nome da mãe: **DOLORES FONTES GILLET**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/10/2021 às 15:15:29 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

15448201/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NELSON REMY GILLET

OU

CPF: 235.570.017-68

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 10:57:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15448201

Código de Validação: A511 7612 BBB6 8CAC B940 1C7B C28C 41F7

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



15448244/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

NELSON REMY GILLET

OU

CPF: 235.570.017-68

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 10:58:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15448244

Código de Validação: EB7B FCE8 481A 625B F4C2 EB97 C6F4 1078

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : 109341008323

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ROBERTO ALVES VILA VERDE

Nome da Mãe : TEREZA ALVES VILA VERDE

Data de Nascimento : 19/01/1971

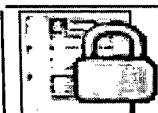
CPF : 43525660120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109341008323

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:00:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
o : **109141078355**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ROBERTO ALVES VILA VERDE

Nome da Mãe : TEREZA ALVES VILA VERDE

Data de Nascimento : 19/01/1971

CPF : 43525660120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109141078355**

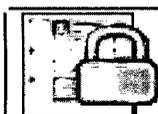
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:02:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.
o : 109841098357

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ROBERTO ALVES VILA VERDE
Nome da Mãe : TEREZA ALVES VILA VERDE
Data de Nascimento : 19/01/1971
CPF : 43525660120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109841098357

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:01:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 109541008367

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ROBERTO ALVES VILA VERDE

Nome da Mãe : TEREZA ALVES VILA VERDE

Data de Nascimento : 19/01/1971

CPF : 43525660120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109541008367

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 12:58:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ROBERTO ALVES VILA VERDE**

Inscrição: **0275 9681 1082**

Zona: 001 Seção: 0439

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 19/01/1971

Domicílio desde: 06/08/1989

Filiação: - TEREZA ALVES VILA VERDE
- DIOGO VILA VERDE NETO

Certidão emitida às 15:21 em 08/10/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TXKF.PSAT.FCQ7.GZXY



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
71857762

Certificamos que contra

Nome: **ROBERTO ALVES VILA VERDE**

CPF: **435.256.601-20**

Data de Nascimento: **19/01/1971**

Nome da mãe: **TEREZA ALVES VILA VERDE**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/10/2021 às 15:05:55 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



15448349/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROBERTO ALVES VILA VERDE

OU

CPF: 435.256.601-20

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 11:00:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15448349

Código de Validação: 21DE E4D4 A9EC 3DAD 284F E72F C7EC 7950

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

15448371/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ROBERTO ALVES VILA VERDE

OU

CPF: 435.256.601-20

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 11:00:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15448371

Código de Validação: B5A7 D4C0 09EF A362 E19F B01A AEAA 7975

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 109541018112

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : HELITON FELIPE PEREIRA NUNES

Nome da Mãe : NEUZA PEREIRA NUNES

Data de Nascimento : 06/05/1982

CPF : 96341440120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109541018112

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:34:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : 109141008145

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HELITON FELIPE PEREIRA NUNES

Nome da Mãe : NEUZA PEREIRA NUNES

Data de Nascimento : 06/05/1982

CPF : 96341440120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109141008145

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:36:12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **109441098152**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HELITON FELIPE PEREIRA NUNES

Nome da Mãe : NEUZA PEREIRA NUNES

Data de Nascimento : 06/05/1982

CPF : 96341440120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109441098152**

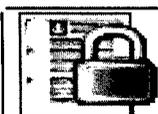
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:34:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de outubro de 2021



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 08/10/2021 - 13:34:55

Validação pelo código: 109441098152, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 109041078185

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra:**

Requerente : HELITON FELIPE PEREIRA NUNES

Nome da Mãe : NEUZA PEREIRA NUNES

Data de Nascimento : 06/05/1982

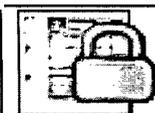
CPF : 96341440120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109041078185

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de outubro de 2021, às 13:32:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **HELITON FELIPE PEREIRA NUNES**

Inscrição: **0444 6968 1031**

Zona: 028 Seção: 0216

Município: 93343 - AGUAS LINDAS DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 06/05/1982

Domicílio desde: 14/11/1999

Filiação: - NEUZA PEREIRA RAMOS
- EVARISTO DANTAS NUNES

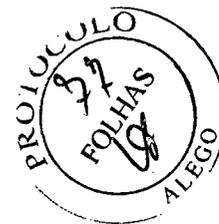
Certidão emitida às 15:31 em 08/10/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LB+R.NRTQ.EC3Ø.UNL+

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
71835372

Certificamos que contra

Nome: **HELITON FELIPE PEREIRA NUNES**

CPF: **963.414.401-20**

Data de Nascimento: **06/05/1982**

Nome da mãe: **NEUZA PEREIRA RAMOS**

NADA CONSTA

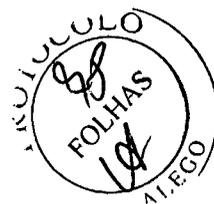
no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/10/2021 às 15:13:05 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

15448123/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HELITON FELIPE PEREIRA NUNES

OU

CPF: 963.414.401-20

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 10:55:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15448123

Código de Validação: 187F 78FF CA7E A281 17D0 DFB7 6534 9F57

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

15448151/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HELITON FELIPE PEREIRA NUNES

OU

CPF: 963.414.401-20

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 10:56:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15448151

Código de Validação: 9017 1CF0 454B 09DE DF6E F616 6418 03AC

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

PROCESSO LEGISLATIVO
2021008690

Autuação: 17/11/2021
Projeto : 726 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. JULIO PINA
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA, (FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CATÓLICAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 726 De, 16 De Novembro DE 2021



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 17 / 11 / 20 21
1º Secretário

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação Nacional De Comunidades Terapêuticas Católicas CNPJ: 04.120.587/0001-23, com sede no município de Goiânia – GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

JULIO RINA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Federação Nacional De Comunidades Terapêuticas Católicas preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para o fim de ser declarada como de Utilidade Pública.

A mencionada instituição tem por missão acolher pessoas com problemas associados ao uso de álcool e outras drogas, e a reinserção dessas pessoas na sociedade.

Conforme consta no artigo 2º § 3 do Estatuto Social, A Federação Nacional De Comunidades Terapêuticas Católicas é uma entidade sem fins lucrativos.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral.

Por estes motivos apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, dessa forma, demonstrada a relevância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua Aprovação.

JULIO PINA
Deputado Estadual